

Retificação de edital:

**Exclui-se o item** “4.7.8 - Empresas não credenciadas junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais”

**Acrescenta-se o item** “4.1.1 - Empresas não credenciadas junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais poderão participar da licitação devendo estar credenciada no momento da contratação, se declarada vencedora.”